



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 1 de 2

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI	2
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS DO LEGISLATIVO	2
LICITAÇÕES	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Iacri, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iacri poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.iacri.sp.gov.br>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ: 51.507.176/0001-75

Avenida São Luiz, 267

Telefone: (14) 3489-1218

Site: camaraiacri.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 2 de 2

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

COMARCA DE BASTOS

Email: camara@camaraiacri.sp.gov.br

CNPJ: 51.507.176/0001-75

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 35/2026

A Câmara Municipal de Iacri, CNPJ nº 51.507.176/0001-75, neste ato representada por seu Presidente, torna público que por meio do Setor de Compras, realizará contratação por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75 inc. I, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

- **OBJETO**

Contratação de empresa especializada em emassamento com massa látex, aplicando sobre todo o superfície do teto de gesso com placas gesso Drywall tabicado e na Sanca Aberta, no mínimo em duas de mão, lixamento manual, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

- **LOCAL, DATA E HORÁRIO**

Para eventuais fornecedores interessados, o prazo de entrega das propostas adicionais é de três dias úteis contados a partir desta publicação, enviadas através do e-mail camara@camaraiacri.sp.gov.br ou presencialmente, no horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

- **CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar desta contratação empresas devidamente habilitadas conforme exigências da Lei nº 14.133/2021, e realização de vistoria prévia do local da Câmara para conhecimento pleno das condições e peculiaridades das medidas do Forro Drywall Tabicado e Sanca Aberta.

- **DOCUMENTAÇÃO**

As orientações relativas aos documentos necessários para a contratação da empresa, com menor custo, estão no Termo de Referência (Anexo I) com base no fundamento legal.

- **CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

O critério de julgamento para as propostas de eventuais interessados em emassamento no teto do Forro na Câmara será o de menor custo final (materiais e serviços).

- **PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

O prazo para execução dos serviços será 15 dias, expresso no contrato.

- **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes da contratação, no presente exercício correrão por conta da dotação própria, Atividade 01.122.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação Econômica - 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

- **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Os detalhes na íntegra estão contidos no Termo de Referência (ANEXO I) que juntamente com a MINUTA DE CONTRATO encontram-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal, podendo ser obtido também por meio eletrônico, através do site oficial www.camaraiacri.sp.gov.br. No menu de navegação "TRANSPARÊNCIA" em seguida "MAIS TRANSPARÊNCIA" no Item "Contratos" "Contratos 2026" e baixar o arquivo pretendido.

- **DISPOSIÇÕES FINAIS**

A Câmara Municipal reserva-se o direito de rejeitar todas as propostas, não se responsabilizando por quaisquer custos incorridos pelos proponentes. Os casos omissos serão resolvidos pelo setor de contratação.

Este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por interesse da Administração, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Iacri, 29 de julho de 2026.

Márcio Alesandro Matos Gregório - Presidente